ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 303/2025
De 20 de outubro de 2025

RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS 288/289/290/2025

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, memorando nº 067/2025 e protocolo nº 147/2025,

Resolve:

Art. 1º - Retifica o art. 1º das Portarias 288/289/290/2025, passando a constar a seguinte redação:

Art. 1º. Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores abaixo discriminados, conforme parecer da ESEG, ratificado pelo procurador:

Mat.	Servidor	Cargo	Portarias
23321	Josineide Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais II	289/2025
12140	Maria Lucia de S. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais II	290/2025
23351	Tatiane Duarte Casara	Auxiliar de Serviços Gerais II	288/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 20 de outubro de 2025.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 20 de outubro de 2025.